

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

TR 013/2024

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo apresentar a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em engenharia para elaboração de projeto de iluminação pública do município de São Leopoldo.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1. Implantar o novo sistema de iluminação pública;
2. Acompanhar as rotinas e serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema público de Iluminação;
3. Assegurar as condições de trabalho e a realização da manutenção e funcionamento das lâmpadas de iluminação pública, tornando as mais eficientes e econômicas;
4. Garantir através de estudos de engenharia e luminotécnica a qualidade dos serviços realizados com avaliações e controle de qualidade;
5. Elaboração de projeto luminotécnico de iluminação pública, dimensionamento de redes de distribuição visando a interligação de luminárias de iluminação pública, implantação, execução, expansão, operação e/ou manutenção de instalações de iluminação pública, frisa-se: com tecnologia convencional ou LED;
6. Promover consultoria junto a Administração municipal, no âmbito técnico de engenharia, visando contribuir com a redação e/ou revisão das minutas de contratos, editais, anexos, atas e demais instrumentos que forem necessários para a realização dos processos licitatórios relacionados com a implementação do projeto.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses renováveis dentro da lei.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A título de esclarecimento, cabe informar que os Serviços de Consultoria em Engenharia e Medição e Verificação prestados com recursos financeiros advindos do Procel Reluz, no âmbito de suas Chamadas Públicas, seguem uma especificação própria.

A especificação é considerada, pelo Procel Reluz, como uma ferramenta de domínio público e pode ser compartilhada com qualquer instituição ou profissional que deseje conhecer ou aplicar suas premissas.

De maneira clara e objetiva a especificação define os produtos e serviços que devem ser executados em projetos no âmbito do Procel Reluz.

Cumprir demais exigências constantes deste termo de referência.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

2.185 pontos de Iluminação Pública

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os Serviços de Engenharia objeto dessa contratação possuem características peculiares, envolvendo serviços na área de engenharia elétrica e luminotécnica, não sendo possível a realização da estimativa do valor da contratação a partir dos itens I e II do § 2º do artigo 23 da Lei 14.133, pois não existem itens semelhantes nas tabelas de referências SICRO ou SINAPI, tão pouco conhece-se pesquisa publicada em mídia especializada.

Realizou-se então pesquisa de contratações similares realizadas pela Administração Pública, conforme indicado no item III do § 2º do artigo 23 da Lei 14.133.

A tabela a seguir indica os valores das contratações similares, sendo todas com o objeto “Serviços de consultoria em engenharia para elaboração de projeto de iluminação pública com tecnologia LED, serviços de medição e verificação M&V, além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica no âmbito da Procel Reluz.”

Contratante	Valor	Pontos	R\$/ponto
Consórcio CIRAU/RS	119.431,00	2.404	49,68
São Luiz Gonzaga/RS	57.150,00	1.143	50,00
Pontão/RS	25.640,00	347	73,89
Entre Rios do Sul/RS	36.000,00	555	64,86
Valor Médio por Ponto			59,61

Conforme é possível observar-se, os valores globais dos contratos são bastante distintos, variando proporcionalmente a quantidade de pontos do projeto (tamanho do projeto). No entanto, ao calcular-se o valor por ponto de iluminação, os contratos passam a ter valores dentro de uma faixa aceitável de variação (entre R\$ 49,68 e R\$ 73,89 por ponto).

ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

Estima-se o valor máximo desta contratação em R\$ 130.247,85 (cento e trinta mil e duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto desse ETP não é passível de divisão em itens ou etapas que possam ser licitados de forma autônoma e separada.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Melhoria na Eficiência Operacional;

- Maior Capacidade de Resposta;
- Redução de Custos de Manutenção;
- Aumento da Qualidade dos Serviços;
- Melhoria da Segurança Pública.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser adquirida.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

São contratações correlatas/interdependentes a esta demanda de serviços:

- Contrato 119/2022 - Serviços de engenharia para manutenção do sistema de iluminação pública do Município de São Leopoldo.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Possível Impacto Ambiental	Métodos de Mitigação
Poluição do Ar e Emissões de Gases de Efeito Estufa	Implementação de rotas otimizadas para reduzir o tempo de viagem e as emissões.
Impacto da Manutenção da Infraestrutura	Implementar práticas sustentáveis para minimizar o impacto dessas atividades no ecossistema circundante.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares demonstram que a aquisição da solução descrita no item 7 é fundamental para garantir a eficiência, segurança e qualidade dos serviços prestados à comunidade, além de proporcionar condições adequadas para a fiscalização e acompanhamento das atividades relacionadas.

Data: 27/03/2024

Fiscal e Gestor : Jiovane Veiga Pinto

Secretário da pasta demandante: Sandro Luis Della Mea Lima

JIOVANE VEIGA PINTO

Fiscal e Gestor do Contrato

SANDRO LUIS DELLA MEA LIMA

Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos - SEMURB